REQUERIMENTO Nº 878 /2025.
(Vereador Colemar da Saborelle)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1467
DATA: 16 MAIO 2025 HORA: 9:10
Carimbo / Assinatura

Solicito a Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania o fortalecimento de políticas públicas voltadas à proteção da pessoa idosa no Município de Gurupi-TO.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente **A SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E CIDADANIA, o fortalecimento de Políticas Públicas voltadas à proteção da pessoa idosa no Município de Gurupi-TO.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como base a importância de fortalecer a rede de proteção à pessoa idosa em nosso município, especialmente no contexto do **Junho Violeta**, mês dedicado à conscientização, prevenção e enfrentamento à violência contra a população idosa.

É dever do Poder Público, conforme estabelece o **Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003)**, garantir à pessoa idosa a dignidade, o respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária. Para tanto, é fundamental que o município desenvolva mecanismos concretos de proteção, acolhimento e prevenção.

Ao apresentar estas propostas de Políticas Públicas, buscamos não apenas ampliar a rede de cuidados e atenção à pessoa idosa, mas também reforçar o compromisso do projeto por mim criado nesta Casa Legislativa com os princípios da não violência, inclusão, do respeito e da promoção de uma sociedade mais humana e justa para todas as idades.

- **Criação do Disque Idoso Municipal**

Canal telefônico gratuito e direto para denúncias, escuta qualificada e

encaminhamentos de casos de violência, negligência e violações de direitos da pessoa idosa.

- **Implantação de um Núcleo de Atendimento Multidisciplinar ao Idoso Vítima de Violência**

Equipe especializada composta por profissionais da saúde, psicologia, serviço social e jurídico, destinada ao atendimento humanizado e integrado de vítimas.

- **Criação de um Programa Municipal de Visitação e Acompanhamento Social de Idosos Vulneráveis**

Política pública de prevenção ao abandono, à solidão e à negligência, com visitas domiciliares periódicas, monitoramento social e articulação com a rede de apoio local.

- **Efetivação e Fortalecimento do Fundo Municipal do Idoso**

Regulamentação e ativação do fundo, com estímulo à destinação de recursos públicos e privados, permitindo o financiamento de projetos e ações voltadas à população idosa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, 10 de maio 2025.

Vereador – Colemar da Saborelle
PODEMOS